



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

PORTARIA PROAD/IFAC Nº 59, DE 21 DE MAIO DE 2025

A Pró-reitora de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, no uso de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria nº 89, de 27 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 19, seção 2, página 12, de 28 de janeiro de 2025 e sua retificação, considerando o disposto no Art. 42 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022, expedida pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 14/2025, celebrado com a empresa PHOENIX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 14.037.553/0001-23, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de Apoio Administrativo para diversos postos de trabalho, motorista veículo pesado, auxiliar de serviços gerais e ou braçais, Motoboy, recepcionista, serviço de copeiragem, recepcionista, agente de portaria, serviço de jardinagem, operação de mídia audiovisual e auxiliar agropecuário, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra para o Campus Cruzeiro do Sul, referente ao Processo nº 23244.006483/2024-74.

SERVIDOR	CARGO	SLAPE	FUNÇÃO
Otávio José Pessoa Borges	TAE - Administrador	3427028	Gestor
Elissandro da Silva Bonifácio	TAE - Assistente em Administração	2272397	Gestor Substituto
Robson de Oliveira Amorim	TAE - Técnico em Laboratório	3002966	Fiscal Técnico
Ismael Carlos Silva e Silva	TAE - Assistente em Administração	2192971	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º As atividades e competências relativas à gestão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos regidos pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, encontram-se especificadas nos Art. 39, 40 e 48, Anexo VIII-A e Anexo VIII-B da citada Instrução Normativa.

Art. 3º Os servidores designados deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização observando às disposições contidas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 e nos normativos internos que forem elaborados pela Pró-reitoria de Administração do IFAC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Mioto Niciani, Pró-reitor de Administração**, em 21/05/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1135069** e o código CRC **C75AF62F**.

Referência: Processo nº 23244.006483/2024-74

SEI nº 1135069